

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
DIRETORIA DE POLITICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**ATUALIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO
ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE**

**ANA PAULA OLIVA REIS
DIRETORA**



**BELÉM-PA
2025**



**SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**



**GOVERNO DO
PARÁ**

PANORAMA DA APS NO ESTADO DO PARÁ



2.420

EQUIPES DE
SAÚDE DA FAMÍLIA



97

EQUIPES DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA



159

EQUIPES DE SAÚDE DA
FAMÍLIA RIBEIRINHAS



27

UNIDADES BÁSICAS
FLUVIAIS



17.880

AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE



09

EQUIPES DE
CONSULTÓRIOS NA RUA



1.287

EQUIPES DE SAÚDE
BUCAL



39

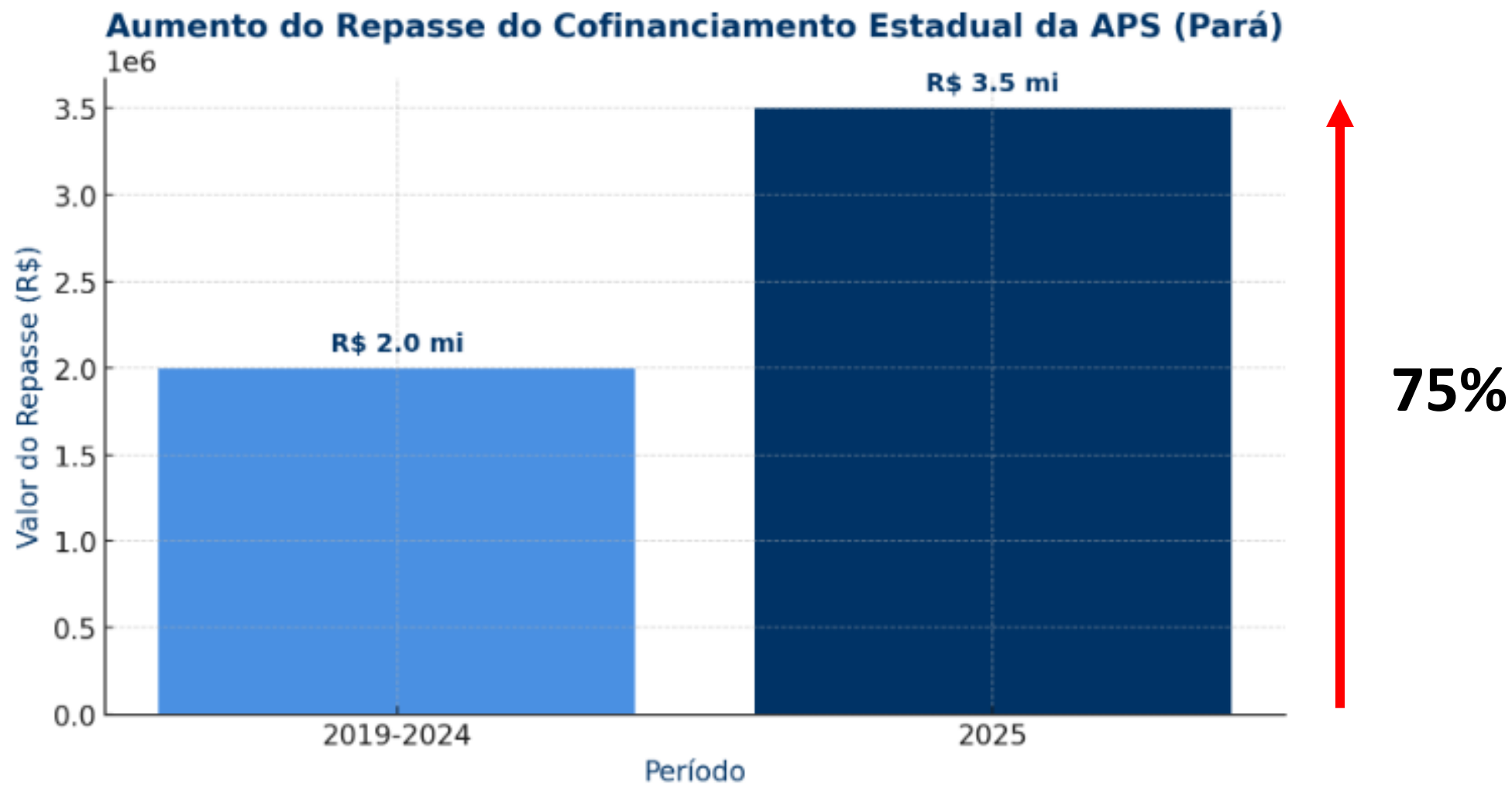
CENTROS DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS



177

EQUIPES
MULTIPROFISSIONAIS

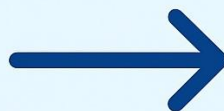




Transferência Mensal fundo a fundo = **R\$ 3.500.000,00**



**FUNDO
ESTADUAL**



**FUNDO
MUNICIPAL**

A repartição dos recursos entre os municípios foi calculada por algoritmo que considerou:



ÁREA
GEOGRÁFICA



POPULAÇÃO



RELAÇÃO DA
POPULAÇÃO
URBANA
VERSUS
POPULAÇÃO
RURAL



ÍNDICE DE
DESENVOLVIMENTO
HUMANO - IDH

*Repasse mínimo considerando os
componentes fixo e variável.*



R\$ 14.000,00

COMPOSIÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS EM DOIS COMPONENTES:

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



COMPONENTES DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL



COMPONENTE
FIXO



COMPONENTE
VARIÁVEL

Corresponde a cinquenta por cento **(50%)** do valor total mensal a ser repassado de forma regular e fixa a cada município, conforme o valor mensal estabelecido

Corresponde a cinquenta por cento **(50%)** do valor total a ser repassado aos municípios, definido na portaria, condicionado aos resultados alcançados pela indução das boas práticas no **Cuidado da Gestante e da Puérpera e Cuidado no Desenvolvimento Infantil**



COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELOS MUNICÍPIOS

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Desenvolver as ações e estratégias estabelecidas para o cofinanciamento Estadual da APS

Alimentar regularmente os dados integrantes dos indicadores definidos nos sistemas de informação.

Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e divulgar rotineiramente os resultados dos indicadores e dados avaliados para todas as equipes de Saúde da Família, Atenção Primária e Conselho Municipal de Saúde.

Os municípios deverão aplicar os recursos do cofinanciamento estadual da Atenção Primária à Saúde **exclusivamente no âmbito da Atenção Primária**, prioritariamente em ações voltadas à melhoria e organização do processo de trabalho das equipes, com foco no **cuidado da gestante, da puérpera e de crianças de 0 a 2 anos de idade**, com base nos protocolos clínicos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

POSSIBILIDADE DE USO DE RECURSOS



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



Compra de insumos

Contratação de serviços

Gratificações de profissionais de saúde

Custeio de diárias e passagens

Ações de Educação permanente

Demais ações que envolvam custeio



A parceria entre o Estado e os municípios fortalece a Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo repasses e apoio técnico essenciais para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

No contexto amazônico, marcado por longas distâncias, diversidade cultural e desafios logísticos, a APS é fundamental para aproximar o cuidado das comunidades, promover a equidade e assegurar que cada cidadão, independente de onde viva, tenha seu direito à saúde garantido.

OBRIGADA!

CONTATO:

depais.sespa@gmail.com



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA

